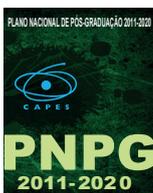


CAPES

**Edição Especial
Nº 1 - Março
2018**

**Boletim
de serviço**



Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Portaria DTI Nº 1, de 05 de março de 2018.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar levantamento histórico e situacional da atividade de Desenvolvimento de Sistemas realizada pela DTI/Capes, a fim de propor estudo técnico para a efetiva implementação dos princípios e métodos ágeis de desenvolvimento de sistemas, instituído na MDS 4.0 e para o levantamento de estratégias voltadas ao constante alinhamento das contratações e/ou renovações contratuais de soluções de TIC, com a metodologia aprovada.

O Diretor de Tecnologia da Informação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-DTI/Capes, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 105, de maio de 2017, que aprova o Regimento da Capes, e

Considerando as competências regimentais da DTI/Capes, especialmente aquelas afetas ao estabelecimento de “diretrizes, normas e padrões técnicos para pesquisar, avaliar, desenvolver, homologar e propor a implantação de metodologias, serviços e recursos tecnológicos para suporte às atividades da Capes e de seus programas finalísticos”;

Considerando que o pleno exercício dessas competências demanda a avaliação histórica da atividade de Desenvolvimento de Sistemas na Fundação, o levantamento de cenários, o acompanhamento da produtividade e de expectativas futuras a curto, médio e longo prazos, a fim de permitir o melhor uso dos recursos financeiros, tecnológicos e humanos utilizados no Desenvolvimento de Sistemas;

Considerando o que dispõe a MDS 4.0, desenvolvida pela Portaria DTI Nº 1, de 13 de Setembro de 2017, a qual propõe a implementação dos princípios e métodos ágeis para o desenvolvimento de softwares no âmbito da Capes; e

Considerando a necessidade de realização de levantamentos e estudos voltados à efetiva implantação da MDS 4.0 e ao constante alinhamento das contratações e/ou renovações contratuais de soluções de TIC, com a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas aprovada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar levantamento de cenários, atual e futuro, no que se refere à atividade de Desenvolvimento de Softwares na Capes, a fim de propor documento técnico que contenha estratégias e Plano de Trabalho para a efetiva aplicação da MDS 4.0.



Parágrafo único. O documento técnico de que trata o **caput** deverá delimitar eventuais pontos de atenção, dificuldades e necessidades de adequação para a plena utilização dos princípios e métodos ágeis de desenvolvimento no âmbito da DTI/Capes.

Art. 2º Designar para compor o GT servidores e contratados temporários, responsáveis pela elaboração do documento técnico, e colaboradores, autorizados a participar de reuniões não decisórias e a contribuir com elementos técnicos afetos ao objetivo do GT.

§1º Os seguintes servidores e contratados temporários sob a Lei nº 8.745, de 1993 integrarão o GT:

Gilene do Espírito Santo Borges Gomes (Coordenadora do GT)
Francisco Araujo de Almeida Neto (Coordenador-Substituto do GT)
Cassia Portugal Barroso Abdo
Gabriel Costa Resende
Angelica Raquel de Souza Oliveira
Fabiano Moreira de Aguiar
Edmilson Coelho Chaves Junior

§2º Os seguintes Colaboradores Técnicos integrarão o GT:

Patrícia Ribeiro Martins
Ana Cristina Sá Teles D'Ávila
Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira Santana
Raniere Nogueira

Art. 3º Fica o GT autorizado a propor eventuais melhorias e aprimoramentos à MDS 4.0, desde que não implique em modificação do método.

Art. 4º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de Fevereiro de 2018, para a conclusão de seus trabalhos.

SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Tecnologia da Informação



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 1 - Março de 2018

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 06 de março de 2018.

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Josiane Gonçalves Guimarães - DTI

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



CAPES
Ministério da
Educação

Governo
Federal